



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1290/2016

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

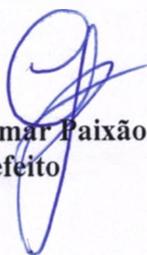
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
1027-1	Elton Luis Fischer	054.731.809-06	09/11/2011
1029-1	Marcos Eduardo de Carvalho	061.355.559-79	09/11/2011
1031-1	Tatiane Aparecida Noss de Souza	061.885.579-33	10/11/2011

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de  
novembro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de  
emancipação.

  
Gilmar Paixão  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6090  
Data 22/11/2016  
Página(s) 1-B